

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 130/2021
22 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Excelentíssimo Senhor
Roberto dos Reis Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais) para cobrir despesas com dotações do orçamento vigente que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício.

Informo também que o crédito acima será aberto com excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Para tanto segue cópia dos seguintes documentos:

- a) Ofício nº 689/2021/SOS, solicitando abertura de crédito suplementar;
- b) Demonstrativo do cálculo de excesso de arrecadação (Mês: setembro);
- c) Demonstrativo de impacto financeiro, e
- d) Declaração de adequação das peças orçamentárias.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei e que, seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 22/11/2021.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Ofício nº 689/2021/SOS.

Araçoiaba da Serra, 18 de novembro de 2021.

À
Contabilidade

Assunto: Solicitação de projeto de Lei para abertura de Crédito

Prezados,

Tendo em vista diversas necessidades existentes no que diz respeito a reformas e readequações de espaços públicos, solicito projeto de Lei para abertura de crédito com vistas a suplantiar as seguintes despesas:

Item	Objeto	Valor
1	Reforma da Praça Coronel Almeida	R\$ 180.000,00
2	Ampliação de vagas no Cemitério Municipal	R\$ 70.000,00
3	Instalação de Portão do Estacionamento no Paço Municipal	R\$ 15.000,00
4	Serviço de pintura da Rodoviária e reparos hidráulicos	R\$ 150.000,00
5	Reforma da Base da Polícia Militar e Banheiros centrais	R\$ 250.000,00

Justificativas:

- 1) A praça Coronel Almeida encontra-se com recalque do solo, sendo necessário o reparo dessa deformação, por uma questão de segurança e preservação do espaço, sendo este um dos principais pontos da cidade de grande circulação e uso por parte dos Munícipes.
- 2) A readequação e aumento de vagas no Cemitério Público Municipal é de suma importância, tendo em vista que a capacidade tem se mostrado já aquém das necessidades do Município, necessitando de intervenção imediata para a devida readequação do espaço.
- 3) A instalação do Portão se faz necessária, tendo em vista garantir a segurança do Paço municipal, visando a atenção ao bem público, bem como todo o patrimônio alojado no espaço.
- 4) A rodoviária do Município é um dos pontos com maior movimentação de pessoas no dia a dia, e pelo tempo decorrido sem reforma ou benfeitorias, o serviço de pintura é necessário para melhor adequação do ambiente, bem como reparos hidráulicos necessários para o bom funcionamento do espaço.
- 5) A base da Polícia Militar há muitos anos não recebe um serviço de reforma e reparo, sendo uma demanda recorrente dos Policiais Militares lotados na cidade, a reforma se faz necessária para readequar o espaço, dirimindo riscos existentes e readequando esse importante espaço para a segurança do Município. Bem como os banheiros públicos

Secretaria de Obras e Serviços

15 3281-7047 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sec.obras@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Municipais para que o espaço tenha condições necessárias para atender a população que utiliza os mesmos.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de mais elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Marcos Paulo Lara
Secretário de Obras e Serviços

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição	Valor
Fonte Grupo 01 TESOIRO	
Fonte Código 00 Recursos Ordinarios	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	57.365.492,84
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	57.365.492,84
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	43.652.389,48
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	43.652.389,48
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	23.209.815,29
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	23.209.815,29
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,31414
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	30.500.946,67
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	57.365.492,84
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	87.866.439,51
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	74.659.300,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	13.207.139,51
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.740.500,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	11.466.639,51



Wilson Roja Buoso
CRC: 1 SP121773/O-3



DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

Nº 11/2021

Ref.: Projeto de Lei/Exposição de Motivos nº 130/2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 665.000,00

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	EXERC.ANTERIOR	ORÇADO/2021	EM 31/10/2021	2.022	2.023
	108.404.241,71	110.603.220,00	125.294.379,04	127.860.408,00	132.157.950,00
Descrição	R\$		R\$	R\$	R\$
Suplementação			665.000,00	-	-
Total	-	-	665.000,00	-	-
% s/ RCL	-	-	0,53075	-	-

NOTA EXPLICATIVA

- Para efeito de cálculo do impacto do Projeto de Lei em referência tomei por base o valor do crédito a ser autorizado sobre a Receita Corrente Líquida apurada em 31 de outubro do corrente exercício, apurando o impacto de 0,53075% e, considerando que a aquisição será efetuada no exercício de 2021, não haverá impacto nos exercícios subsequentes.

Araçoiaba da Serra, 22 de Novembro de 2021.


Nilson Roja Buose
Técnico em Contabilidade
1SP121.773/O-3

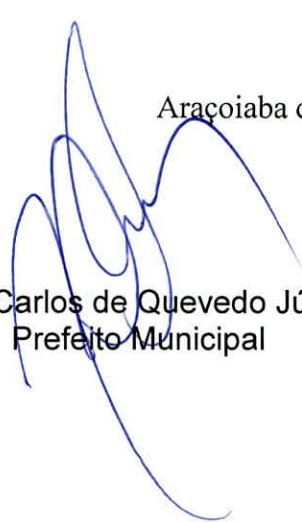
DECLARAÇÃO Nº 35/2021

Ref.: Declaração do Ordenador de Despesa.

Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 665.000,00 para Reforma da praça Cel Almeida; Ampliação de Vagas no Cemitério Municipal, Instalação de Portão do estacionamento do Paço Municipal; serviços de pintura e reparos hidráulicos da Rodoviária e Reforma da Base da Polícia Militar e banheiros centrais, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Araçoiaba da Serra, 22 de novembro de 2021.



José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

0141/21

**“Autoriza o Executivo Municipal de
Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional
suplementar e dá outras providências.”**

José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020702 04.122.0015.2025/ 4.4.90.51 01.00 – 110.000	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS Departamento de Manutenção Manut. dos Próprios Municipais Obras e Instalações Recurso Ordinário – Ficha 175	415.000,0C
020702 15.452.0016.2027/ 4.4.90.51 01.00 – 110.000	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS Departamento de Manutenção Manut. de Parques e Jardins Obras e Instalações Recurso Ordinário – Ficha 184	180.000,0C
020702 15.452.0016.2028/ 4.4.90.51 01.00 – 110.000	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS Departamento de Manutenção Manut. de Cemitérios Obras e Instalações Recurso Ordinário – Ficha 188	70.000,0C
	Total	665.000,0C

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 22 de novembro de 2021.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal